



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 152/2021

Maringá, 29 de janeiro de 2021.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar que os centros esportivos instalados no Município de Maringá funcionem entre às 6h e 22h.

A medida tem por finalidade atender a maior quantidade de pessoas possível, visando à promoção da saúde em todas as faixas etárias, aumentando, com isso, a capacidade de funcionamento e absorção da população dentre as diversas opções esportivas disponíveis.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 29/01/2021, às 13:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0204246** e o código CRC **17D33D41**.